

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR**

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

São José dos Pinhais, 04 de maio de 2015.

OFÍCIO nº. 013/2015 – CMDR

Ilmo.Sr.

Leandro José Pazinato Rocha

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Nesta Cidade

Prezado Senhor:

CÓPIA

Pelo presente, convidamos vossa senhoria a participar da III Conferencia Municipal de Desenvolvimento Rural, no dia 16 de maio de 2015, a partir das 08h00, na Câmara Municipal de Vereadores.

Atenciosamente;


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

RECEBIDO EM

07/05/15
